Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/04/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 100 DE 2016

(Autor: Vereador Paulo Porto – PC do B)

Requer informações ao Município acerca da coleta, transporte e a destinação final de resíduos da construção civil, na forma que especifica.

Exmo. Sr. Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 – inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após apreciação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este através do Órgão competente, informe, acerca coleta, transporte e a destinação final de resíduos da construção civil:

1. A exigência legal de rastreamento veículos de coleta de resíduos da construção vem sendo cumprida pelo município?

2. Nos últimos 6 (seis) anos, quantas multas foram aplicadas a empresas de coleta final de resíduos da construção civil? Encaminhe cópia dos autos.

3. Caso haja toda ou parte da frota de veículos de coleta de resíduos da construção civil sendo rastreada, conforme determina os dispositivos legais, informe os dados da quantidade e quais são os veículos rastreados?

4. Apresente os registros de rastreamento de veículos desde o início da adoção da medida.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

É o que requer. Sala de Sessões,

Cascavel, 29 de março de 2016.

Paulo Porto Borges
Vereador (PC do B)

Exposições dos Motivos:

Trata-se de mero ato peculiar à função de Vereador, qual seja, fiscalizar as ações do poder executivo e os serviços públicos realizados.

Por outro lado, os questionamentos derivam da fiscalização concreta do cumprimento da Lei Municipal 5.789/11 e Decreto 9.775/11.